

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.193.527/0001-08, COM SEDE NA RUA TUPIS, Nº 437, 1º ANDAR, MELO, CEP 39.401-068, MONTES CLAROS/MG, A SEGUIR DENOMINADO CODANORTE, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE SR. EDUARDO RABELO FONSECA, CPF 042.204.846-12, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E ALTERAÇÕES, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO 012/2023 DO CODANORTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 031/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 007/2024**, PELA EMPRESA **EVEREST CONCEPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 41.927.615/0001-45, SITUADA NA RUA DO ILUMINISMO, Nº 05, BAIRRO JARDIM CIDÁLIA, CEP 04.652-100, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, A SEGUIR DENOMINADA FORNECEDOR, CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA, A SRA. FERNANDA DE AVELOES RESENDE, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 186.718.038-30, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 3533, APTO 114 A, SANTANA, SÃO PAULO/SP, CEP 02.401-300, RESOLVEM ASSINAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, COMO ESPECIFICADO NO SEU OBJETO, EM CONFORMIDADE COM O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valores alusivos aos itens 13, 14, 28, 31, 32, 42, 59, 61, 63 indicados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024**, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender ao CODANORTE, Acolhimentos Institucionais, Aterros e Usinas de Triagem e Compostagem e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos do art. 124, inciso II, letra “d” da lei 14.133/2021.

2. DO AUMENTO DOS VALORES

2.1 – Ficam alterados os valores dos itens 13, 14, 28, 31, 32, 42, 59, 61, 63 lançados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024**, conforme abaixo indicados:

Item	Descrição	Valor Unitário
13	DESKTOP I5. (AMPLA CONCORRENCIA)	5.604,66
14	DESKTOP I5. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	5.604,66
28	MINI PC I3 (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	3.999,00
31	MINI PC I7. (AMPLA CONCORRENCIA)	5.900,00
32	MINI PC I7. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	5.900,00
42	NOTEBOOK 11.4 POLEGADAS. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	3.400,00
59	TABLET 8 POLEGADAS. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	1.132,80
61	TECLADO PADRÃO ABNT-2, CONECTOR USB. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	69,23
63	TECLADO E MOUSSE SEM FIO KIT. (COTA ME, EPP OU EQUIPARADA)	185,75

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2024**.

Montes Claros/MG, 07 de outubro de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.

Fernanda de Aveloes Resende
p/ Everest Concept Comércio Importação e Exportação Ltda – ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF _____

Nome: _____ CPF _____